



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Educação
Diretoria Geral de Ensino - Educação Física

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505704.000017/2026-65

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Diretoria Geral de Ensino - Educação Física
Responsável pela Demanda	Natanael Elias Ferreira de Noronha
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico <input type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos <input type="checkbox"/> Aquisição de bens <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa de licitação.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização dos JEPS é uma ação que se justifica pela necessidade de fomentar os valores do esporte educacional e do movimento olímpico, direcionados à construção de um mundo melhor e pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e com base nos princípios de cidadania, compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura de paz e fair-play, pois no esporte escolar as crianças e adolescentes constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem experiências significativas para seu pleno desenvolvimento.

Buscando fomentar a prática de esportes e desenvolver as habilidades dos alunos da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação, necessita, para o bom andamento das atividades voltadas à realização do 68º JEPS (Jogos Estudantis Paraenses), realizar a locação de quartos de hotel para a equipe do NEL (Núcleo de Esporte e Lazer) da SEDUC-PA. Sendo estes os Jogos Estudantis Paraenses– JEP's, que tem como principal finalidade estimular e valorizar a importância das competições estudantis e das práticas esportivas promovidas no decorrer dos eventos, sobretudo, a inclusão social, a cidadania e socialização de alunos de escolas públicas e privadas, oferecendo oportunidades para a descoberta de novos talentos esportivos.

Os JEPS têm como principais objetivos:

- I. Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos;
- II. Desenvolver o intercâmbio social desportivo entre os estudantes nas diversas regiões do Pará;
- III. Incrementar as boas relações entre os professores, pais e alunos;
- IV. Promover o encontro das várias culturas do estado;
- V. Fomentar a prática desportiva;
- VI. Estimular a prática dos valores Olímpicos;
- VII. Selecionar alunos-atletas das modalidades individuais e coletivas para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBS), promovidos pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e Jogos da Juventude (JJ), realizados pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB).

Ademais, estes eventos educacionais visam difundir e reforçar a construção da cidadania e dos ideais do movimento olímpico nos alunos, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem suas realidades.

Os JEPS são promovidos pelo Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Secretaria Adjunta de Educação Básica - SAEB e coordenados pelo Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, com apoio da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA, da Segurança Pública - SEGUP e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL e com parcerias da Federação Paraense de Desporto Escolar - FPDE e das Prefeituras Municipais.

Diante do exposto, há necessidade da Secretaria Municipal de Educação em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano de 2026.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Hospedagem da equipe do NEL (Núcleo de Esporte e Lazer) no quantitativo de 30 (trinta) pessoas, sendo 20 (vinte) homens e 10 (dez) mulheres. Solicito 9 (nove) quartos triplos 1 (um) duplo e 1 (um) individual. São 6 diárias para cada integrante, incluindo café da manhã.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, por meio de Dispensa, de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã), a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, espera alcançar os seguintes resultados.

Melhoria na logística e no planejamento dos eventos institucionais, garantindo que os estudantes e profissionais convidados tenham sua permanência na cidade assegurada com conforto e dignidade;

Agilidade nos processos administrativos, evitando contratações emergenciais e repetitivas, permitindo que as aquisições sejam feitas com rapidez e eficiência, conforme a real demanda de cada evento;

Elevação da qualidade dos eventos esportivos promovidos, contribuindo para o fortalecimento da política educacional do município e para a valorização da esporte e do intercâmbio esportista com outras regiões;

Previsibilidade orçamentária e operacional, permitindo que a secretaria atue de forma mais planejada, dentro das metas estabelecidas no plano de trabalho anual;

Atendimento adequado aos padrões de qualidade exigidos, tanto na alimentação quanto na hospedagem, contribuindo para a boa imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação e a satisfação dos envolvidos nas atividades.

Portanto, a contratação pretendida tem como objetivo final assegurar o pleno funcionamento da programação esportiva, com suporte técnico e estrutural adequado, garantindo o êxito das ações e o cumprimento da missão institucional.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Este contrato deverá começar a vigorar em abril/2026 considerando que os JEPs serão realizados em 06 a 10 de maio de 2026.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Erário Municipal

Dotação Orçamentária:

12 122 0001 2.106 Manutenção Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Natanael Elias Ferreira de Noronha (Coordenadoria de Educação Física);
Fernanda Pereira da Silva Louzada (Coordenadoria de Educação Física);
Manoel Izaque Amorim (Diretor de Ensino Urbano);
Arley Novaes de Oliveira (Diretora de Ensino do Campo);
Maria da Conceição da Silva Filha (Diretora Geral de Ensino).

Marabá-PA, 15 de abril de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Natanael Elias Ferreira de Noronha
Professor



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Elias Ferreira de Noronha, Professor**, em 15/04/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796114** e o código CRC **ED9CF3D5**.

Av. Hileia, s/n, Agrópolis do Inkra Amapá - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
semed@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505704.000017/2026-65

SEI nº 1796114